



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS - REITORIA

PORTARIA Nº 118, de 10 de MAIO de 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, resolve:

I – Designar os servidores Antônio Pinheiro Caires, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Élisson Neves Cavalcante, Contador e Afonso Lima Filho, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para apuração e cobrança de valores relativos ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD formalizado sob o nº 23000.128680/2008-96.

II – A Comissão terá um prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor